



**Relatório de Avaliação Intercalar
do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas
(PPR)**

Outubro de 2023

Algés, 27 de outubro de 2023

ÍNDICE

I. Introdução	3
II. Controlo da Implementação do PPR	3
III. Conclusões / Recomendações	4

I. INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido no nº 4, alínea a), do artigo 6.º do Anexo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Parvalorem, SA.

A PARVALOREM é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

A avaliação intercalar foi coordenada pela CIM (Comissão de Implementação e Manutenção do PPR), incide sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo e é referente ao período entre janeiro e outubro de 2023.

O presente relatório será enviado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) e à Inspeção Geral de Finanças (IGF), assim como divulgado internamente e no site de internet da sociedade.

II. CONTROLO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PPR

A última revisão do PPR da Parvalorem data de 10 de agosto de 2023. O PPR identifica as várias áreas de potencial risco de corrupção e infrações conexas, assim como os riscos associados, que resultaram da análise das informações reportadas pelos responsáveis das várias áreas / Direções da Parvalorem.

O PPR tem identificados 53 riscos de gravidade elevada, distribuídos pelas seguintes áreas:

- Administração: 9 riscos
- Responsável de Conformidade: 1 risco
- Unidade de Assuntos Jurídicos: 1 risco
- Unidade de Recursos Humanos: 5 riscos
- Unidade de Suporte Aplicacional e Infraestruturas: 2 riscos
- Direção de Suporte e Controlo Operacional: 17 riscos
- Direção Financeira: 5 riscos
- Unidade de Contencioso e Recuperação: 8 riscos
- Unidade de Ativos Imobiliários: 5 riscos

Durante o mês de outubro de 2023, i) os responsáveis de cada órgão pronunciaram-se sobre o grau de implementação das medidas de prevenção / controlo relativas a cada risco de gravidade elevada, confirmando a sua total execução, e ii) a CIM confirmou que, do seu acompanhamento e das reuniões periódicas que efetua, não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas.

Acrescente-se que, do contacto com os vários órgãos, nomeadamente com a Unidade de Ativos Imobiliários, verificou-se a necessidade de se proceder à revisão de alguns riscos, não obstante em 2022 termos feito uma revisão dos riscos em geral, e, já este ano, termos incluído no PPR os riscos da Administração.

III. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que estão totalmente implementadas as medidas de prevenção / controlo previstas no PPR para os riscos de gravidade elevada.

Salienta-se que, durante o período analisado, não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas, reflexo da efetividade e eficácia das medidas de prevenção / controlo implementadas.

A CIM e cada órgão da Parvalorem, deverão continuar a monitorizar e acompanhar o PPR, com vista a garantir a sua rigorosa implementação. Neste sentido, e tendo-se verificado a necessidade de se proceder a uma reanálise de alguns riscos, a Parvalorem irá encetar novo processo de revisão global dos riscos.